

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o requerimento verbal de Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, RESOLVEU O TRIBUNAL: por unanimidade de votos, deferir a Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, o gozo do saldo de férias de 16 (dezesseis) dias, relativo ao exercício de 2007, para usufruto no período de 03.03 a 18.03.2008. Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a Resolução Administrativa nº 021/2007..

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2008.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno